# PORTARIA Nº 002/17 – CME/CASCAVEL

**Súmula:** Institui Comissão Especial Temporária de Estudos para Elaboração da **Minuta de Deliberação quanto as Normas Complementares para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, Fase I do Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cascavel – CME/Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 5.694, de 22 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Municipal Nº 10.020, de 19 de julho de 2011, levando em consideração a decisão do Conselho Pleno do CME quanto à necessidade da adequação das Normas Complementares **para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR.**

**RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros para compor a Comissão Especial Temporária de Estudos para Elaboração da Minuta da **Deliberação quanto as Normas Complementares para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR.**

I. **Representantes do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Infantil:**
Iolinda Rodrigues de Almeida Dal'Molim.

II. **Representantes do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades**:

Marijane Zanotto;
Vera Trindade Moraes.

**III. Representantes do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Legislação e Normas:**

Vanderlei Augusto da Silva.

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Bruna Pereira Santos Bearzi;
Silvana Aparecida dos Santos Shimitz;
Sonia Mara Batistussi de Souza.

Art. 2º Compete à Comissão a elaboração das Normas Complementares para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até a conclusão do referido documento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 04 de abril de 2017.

Claudia Pagnoncelli
Conselheira Presidente CME/Cascavel
Decreto Municipal nº 12.378/2015